

2 ENTREVISTA

2.1 Vanessa Fusco Nogueira Simões

Nossa entrevistada desta edição é a Promotora de Justiça Vanessa Fusco, Coordenadora da Promotoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público de Minas Gerais.

Vanessa Fusco conversou com o Diretor do Ceaf, Gregório Assagra de Almeida, sobre o seu ingresso no Ministério Público mineiro, sua carreira na Instituição e, principalmente, sobre o respeitado trabalho que tem desempenhado nessa Promotoria Estadual Especializada, paradigma até mesmo para outros Ministérios Públicos no País.

Além disso, contou sobre a sua participação em importantes eventos internacionais sobre o combate aos crimes cibernéticos, inclusive proferindo palestra no Conselho da Europa, em Estrasburgo, França.

MPMG JUR: Há quanto tempo a senhora ingressou no Ministério Público mineiro e quais têm sido as suas principais experiências na instituição?

Vanessa Fusco: Eu ingressei no Ministério Público no XXIV Concurso, em agosto de 1989, segundo concurso realizado após a promulgação da nova Constituição Federal. Neste ano, completo 20 anos de instituição. Estive no interior boa parte de minha carreira, nas Comarcas de Serro e Diamantina. Em 2001, fui promovida por merecimento para a Capital.

No interior, as minhas atribuições eram muito amplas e tive a oportunidade de trabalhar em todas as áreas de atuação do Ministério Público. Na capital, fui Promotora da Infância e Juventude, na Auditoria Militar, fui Subcoordenadora da COPLI, do CAOCrim, atuei no CAOETE, agora, estou na Coordenação da Promotoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos.

M P M G JUR: Em quais áreas a senhora especificamente já atuou como

Promotora de Justiça?

Vanessa Fusco: Com mais ênfase, na área de infância e juventude, na auditoria militar e na defesa da ordem econômica e tributária. Atualmente, o desafio é o combate aos crimes cibernéticos.

MPMG JUR: Em 16 de junho de 2008 foi criada a Promotoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, cuja coordenadora é Vossa Excelência. Como surgiu a idéia da criação desse órgão especializado?

Vanessa Fusco: A idéia partiu do Dr. Joaquim Miranda Junior, Coordenador do CAOCrim. Ele já tinha um projeto para a instalação da Promotoria, que contava com o apoio do ex-Procurador-Geral Dr. Jarbas Soares Junior. Quando fui para o CAOCrim, logo ele me fez o convite e eu aceitei o desafio. Acho que a decisão foi acertada, tendo em vista a demanda crescente que estamos observando.

MPMG JUR: Quais as principais atribuições desta Promotoria Estadual?

Vanessa Fusco: A Promotoria atua em dois eixos básicos: na prevenção e na repressão aos crimes cibernéticos. Apoiamos o colega do interior do Estado quando se depara com a prática de um crime virtual, mediante o fornecimento de peças processuais, auxílio técnico. Também estamos apostando fortemente na capacitação dos membros e servidores para o enfrentamento aos crimes cibernéticos, principalmente os crimes em que crianças e adolescentes são vítimas.

MPMG JUR: Quais os grandes desafios que essa Promotoria deverá enfrentar nos próximos anos?

Vanessa Fusco: O crescimento dos crimes praticados na rede mundial de computadores tem preocupado todos os operadores do sistema de justiça criminal. As fraudes eletrônicas movimentam mais dinheiro hoje do que o tráfico de drogas. Existem mundos paralelos sendo criados, onde as pessoas criam personagens e

O crescimento dos crimes praticados na rede mundial de computadores tem preocupado todos os operadores do sistema de justiça criminal. As fraudes eletrônicas movimentam mais dinheiro hoje do que o tráfico de drogas.

nesses mundos fazem o que bem entendem, inclusive praticam crimes. O Ministério Público não podia mais ficar alheio a esta realidade. Por isso o acerto na criação da Promotoria Estadual.

MPMG JUR: O ordenamento jurídico pátrio atual é adequado para o combate aos crimes cibernéticos? E em relação à legislação nos demais países da América Latina?

Vanessa Fusco: O ordenamento jurídico brasileiro somente pune os crimes em que o computador é o instrumento. Ou seja, são os velhos crimes praticados no ambiente novo. Todavia, ainda nesses “velhos” tipos penais, há necessidade de ajustes. Como exemplo, citamos a ausência de previsão de fato típico para violação de correspondência via *e-mail*, impensável no mundo atual, em que as cartas foram praticamente abolidas. Por outro lado, as condutas em que o computador ou o sistema são o alvo não são condutas típicas no Brasil. Como exemplos citamos a inserção de código malicioso (vírus, spyware), o ataque de DOS, ou ataque aos sistemas. Não existe, por exemplo, conceituação de dado eletrônico para fins de constituir elemento normativo do tipo. Há um Substitutivo do Senador Eduardo Azeredo em tramitação na Câmara Federal que trata justamente dessa matéria, mas tem sofrido muitas resistências na sua aprovação.

MPMG JUR: Qual o perfil desse novo operador do

direito vocacionado ao combate dos crimes cibernéticos?

Vanessa Fusco: O operador do Direito para atuar no enfrentamento aos crimes cibernéticos necessariamente terá que agregar aos conhecimentos jurídicos, conhecimentos de informática e aperfeiçoar-se em Direito Internacional, uma vez que a internet, sabemos, não conhece fronteiras. Também, como consequência, é indispensável a fluência em outros idiomas.

MPMG JUR: A jurisprudência do STF e STJ ainda é muito apegada aos ditames do CP e do CPP, tanto em relação à tipificação dos delitos quanto à definição de competência processual. Qual a sua opinião acerca dessa orientação?

Vanessa Fusco: Em se tratando do ambiente virtual, a jurisprudência ainda engatinha. Isto como consequência do volume ainda pequeno de demandas que chegam ao Judiciário, justamente pelo desconhecimento dos operadores do sistema de justiça com relação à matéria. Proporcionalmente às denúncias, ainda são poucas as investigações que conseguem a identificação da autoria dos crimes. Creio que o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores estão demonstrando que estão atentos às transformações trazidas pela *internet*, principalmente quando se rendem ao processo eletrônico, por exemplo. Portanto, tenho a impressão de que este panorama tende a mudar, para uma apreciação mais



contemporânea das demandas, principalmente daquelas que tratam de crimes cibernéticos porque o processo eletrônico vai trazer também, de carona, o aumento da prática de crimes virtuais na tentativa de burlá-lo.

MPMG JUR: Basicamente, quais os principais tratados internacionais sobre a matéria relativa aos crimes cibernéticos e quais deles o Brasil já expressamente ratificou?

Vanessa Fusco: O principal instrumento internacional é a Convenção de Budapeste. No seu preâmbulo, informa que seu objetivo é o de proteger a sociedade contra a criminalidade no ciberespaço, através da adoção de legislação adequada e da melhoria da cooperação internacional. Ela foi firmada em Budapeste, em 23 de novembro de 2001, e ratificada por vários países da Europa. México e Estados Unidos também já aderiram. A adesão do

Brasil está sendo atualmente discutida por uma comissão, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, sob a presidência da Ministra-Conselheira Virginia Tomiati. Aguardamos com ansiedade as conclusões da referida comissão, porque a ratificação de instrumento tão importante pelo Brasil, ainda que com reservas, poderá facilitar os mecanismos de cooperação internacional no combate aos cibercrimes.

MPMG JUR: A senhora idealizou um trabalho fantástico consistente na elaboração e divulgação de um projeto chamado *Internet Segura*. Conte-nos um pouco sobre ele e seu alcance.

Vanessa Fusco: O Projeto Internet Segura tem como objetivo implementar as ações da Promotoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos a partir de dois eixos: a prevenção e a capacitação para repressão. Temos atualmente dois parceiros de peso, que são a Microsoft e o *International Centre for missing &*

exploited children (ICMEC). Vamos inicialmente trabalhar nas Escolas, oferecendo capacitação aos professores para orientarem os alunos a se prevenirem para não se tornarem vítimas de crimes na rede e ainda, caso isso ocorra, de como denunciar esses crimes. Com relação aos membros do Ministério Público, Judiciário e Polícias, estão sendo planejados diversos treinamentos especializados, tais como o ocorrido nos últimos dias de abril, aqui na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

MPMG JUR: Como uma das vertentes do projeto *Internet Segura*, a Promotoria Estadual de Combate aos crimes cibernéticos também elaborou cartilha, contendo informações aos pais e educadores sobre como orientar os filhos e alunos a utilizarem a rede mundial de computadores de forma responsável. Como se deu essa iniciativa?

Vanessa Fusco: A cartilha lançada no dia mundial da internet segura – dia 10 de fevereiro – teve como base a experiência da Promotoria Estadual desde a sua criação.

Este é o seu principal diferencial daquelas já disponíveis na própria internet: foi elaborada baseando-se em casos práticos. Está disponível para download no site www.mpg.mg.gov.br/crimedigital.

MPMG JUR: Além da tutela penal, quais os principais instrumentos de atuação estão disponíveis ao Ministério Público para o combate especializado no combate aos crimes cibernéticos?

Vanessa Fusco: O Ministério Público também deve tutelar os direitos difusos. Não é diferente no ambiente virtual. Defendemos uma atuação no combate das condutas danosas à coletividade levadas a efeito, por exemplo, por um provedor de conteúdo. Assim, entendemos ser perfeitamente possível o manejo de ação civil pública nesses casos, o que já vem sendo feito.

MPMG JUR: O resultado do seu trabalho tem repercutido no País e no exterior. Como sabemos, a senhora integrou a Delegação

O operador do Direito para atuar no enfrentamento aos crimes cibernéticos necessariamente terá que agregar aos conhecimentos jurídicos, conhecimentos de informática e aperfeiçoar-se em Direito Internacional, uma vez que a internet, sabemos, não conhece fronteiras.

Brasileira no *Taller en Delictos Cibernéticos*, em Bogotá, em setembro de 2008, o qual discutiu o estágio da legislação na América Latina, Central e Caribe. Fale-nos sobre sua participação no evento.

Vanessa Fusco: A convite do Departamento de Justiça Americano, estive em Bogotá, Colômbia, em setembro de 2008, em um seminário que reuniu representantes de 18 países da América Latina, Central e Caribe. Compunham a delegação brasileira membros do Ministério Público Estadual e Federal, do Congresso Nacional, da Polícia Federal e do Itamaraty. Tratamos dos avanços de nossa legislação no enfrentamento dos crimes cibernéticos e com a edição da Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, posso dizer que o Brasil passou a ocupar lugar de destaque com relação aos avanços legislativos.

MPMG JUR: A senhora também brilhou o Ministério Público de Minas Gerais ao proferir palestra na Sede do Conselho da Europa, em Estrasburgo, na França, sobre o tema relativo a crimes praticados contra crianças no âmbito da internet. Como foi essa experiência?

Vanessa Fusco: A convite do Conselho da Europa, estive no evento que se realiza anualmente em Estrasburgo, denominado *Cooperation against Cybercrimes*. Naquele evento, tive a oportunidade de mostrar no *workshop* relativo à pornografia infantil, a experiência do Ministério Público de Minas Gerais no combate a esses crimes. Como

o evento reuniu mais de 300 representantes de vários países do mundo, foi muito importante a presença de nosso país, demonstrando que também tem no Ministério Público mineiro um parceiro nos desafios da criminalidade cibernética. A apresentação – sem o material reservado – está disponível no site www.coe.int/cybercrime.

MPMG JUR: Por fim, qual a mensagem que a senhora deixa ao Ministério Público?



Vanessa Fusco: Gostaria de aproveitar este momento e chamar a atenção dos leitores para a importância da rede mundial de computadores na vida moderna. Por mais que alguns ainda relutem, temos que nos render à *internet*: bancos, sistemas do governo, comércio eletrônico, correspondência – tudo o que nos cerca se relaciona de algum modo à rede. Para aqueles que ainda não se familiarizaram com a informática, é importante que quebrem o gelo o quanto antes: nossos filhos já nos superaram neste quesito e os perigos estão a um *click*. Não há mais retorno. Precisamos nos render e conhecer por onde andam nossos filhos também no mundo virtual. Acho que já é um bom começo.